

ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO MÉDIO				
SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO ESCOLAR	MUNICÍPIO	UF
1ª S	2015	COLÉGIO SINGULAR	SANTO ANDRÉ	SP
2ª S	2016	COLÉGIO SINGULAR	SANTO ANDRÉ	SP
3ª S	2017	COLÉGIO SINGULAR	SANTO ANDRÉ	SP
4ª S	-----	-----	-----	-----

ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL				
ANO	ESTABELECIMENTO ESCOLAR		MUNICÍPIO	UF
14	COLÉGIO SINGULAR JÚNIOR		SANTO ANDRÉ	SP

OBSERVAÇÕES

***** CRITÉRIO DE PROMOÇÃO: MÉDIA FINAL MAIOR OU IGUAL A 5,00 *****

FILIAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA
Deixa de constar a filiação do(a) aluno(a) de acordo com o que dispõe a deliberação C.E.E. 04/95, homologada pela resolução SE de 12/06/95 no D.O.E. de 13/06/1995.	☐ Dispensado de acordo com a Lei Federal 6503 de 18/12/1977. ☒ Promoção pelo mínimo de 75% de frequência, deixa de ser expedida a ficha médico biométrica, artigo 17º. da portaria do M.E.C. no. 148 de 27/04/1967.

Em cumprimento a Lei 11.161/2005, a disciplina Espanhol foi oferecida aos alunos.

A promoção decorre da apuração de assiduidade.

DEPENDÊNCIA / PROGRESSÃO PARCIAL					PROCESSO DE ADAPTAÇÃO			
SÉRIE	RETIDO	DISCIPLINA	SEM	APROV.	SÉRIE	ANO	DISCIPLINA	NOTA C.H.
2ª	2016	Língua Portuguesa e Literatura	1º	2017				

--	--	--	--	--	--	--	--	--

CERTIFICADO

O Diretor do COLÉGIO SINGULAR, de acordo com a Lei Federal 9394/96, certifica que LUCCA VANCINI DA SILVA RG: 39.334.515-4/SP concluiu o ENSINO MÉDIO, no ano letivo de 2017, estando apto ao prosseguimento de estudos em nível superior.

 SOLANGE APARECIDA BIAGGIO MOLDES TESTA SECRETÁRIO DE ESCOLA RG: 18.054.793		 MARIA EUNICE CARDOSO DIRETOR DE ESCOLA RG: 4.746.878	
Data: 21/2/2018			

RESOLUÇÃO SE Nº 25/81 - ARTIGO 3º, § 4º				
Para uso da escola receptora em caso de matrícula no Ensino Médio ou Superior	D.O.E. SUPLEMENTO	Nº	OBSERVAÇÕES	ASSINATURA
		DATA		
		CADERNO		
		PÁGINA		